



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

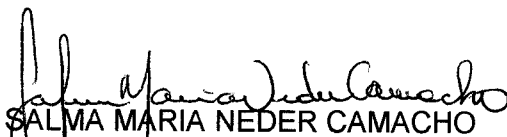
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.191 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Sr. HAROLDO PAES GESSONI (Titular), para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE**, como representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em substituição a Sra. SANDRA MARIA DE SOUSA TAVARES, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº 8.028, de 11.03.05.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE AGOSTO DE 2005.

  
SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO  
Prefeito Municipal

  
SALMA MARIA NEDER CAMACHO  
Secretária Municipal de Governo